



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC
TERMO DE COMPROMISSO PARA APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS
EXERCÍCIO – 2014

1. BOLSISTA PRONATEC

1.1 - Nome:

1.2 - CPF Nº:

1.3 – RG Nº

1.4 – Cargo: **APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS**

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Endereço: Nº Bairro: CEP: – Macapá/AP.

1.7 – Telefones: (96)

1.8 - Banco do Brasil: Agência: Conta:

1.9 - PIS/PASEP:

1.10 - Escola/Centro de atuação:

1.11 - Número da Carta de Apresentação: _____/2014.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.

2.2 – Lei nº 9.608 de 18 de Fevereiro de 1998.

2.3 – Portaria nº 1.568 de 03 de novembro de 2011/21, Aprova o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada elaborado pela SETEC/MEC.

2.4 – Portaria nº 1.569, de 03 de novembro de 2011/22, fixa diretrizes para execução da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC, nos termos da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011.

2.5 – Resolução CD/FNDE Nº 62 de 11 de novembro de 2011

2.6 – Resolução CD/FNDE Nº 4 de 16 de março de 2012, que altera a Resolução nº 62, de 11 de novembro de 2011.

2.7 - Portaria nº 185 de 12 de março de 2012.

2.8 – Resolução CD/FNDE nº 61 de 11 de novembro de 2011.

2.9 – Resolução CD/FNDE nº 3 de 18 de março de 2012.

2.10– Resolução CD/FNDE nº 23 de 28 de junho de 2012.

2.11– Resolução CD/FNDE nº 168 de 07 de março de 2013

3. ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

3.1 -Denominação: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.2 -CNPJ 00.394.577/0001-25

3.2 - Endereço: Avenida FAB, nº 096 - Centro – Macapá/AP - CEP: 68.900-073.

3.3 - Representante Legal: ELDA GOMES ARAUJO, Decreto nº 1895/2013 - CPF Nº 209.833.012-04 e RG. 0407254-AP

4. ÓRGÃO PAGADOR

4.1 –Denominação: Secretaria de Educação do Estado do Amapá através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC

4.2 – CNPJ 00.378.257/0001-81

4.3 Endereço: Brasília /DF, no SBS, Quadra 02, Bloco (F)

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1– Do Compromisso

Pelo presente instrumento particular movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da educação profissional no país, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como **APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS**, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC,

prestando serviço voluntário de professor (a) no Projeto sob execução do órgão também acima nominado e doravante qualificado simplesmente como executor, nos termos da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e na nas Resoluções CD/FNDE nº 23 de 28/06/2012, nº 168 de 07 de março de 2013, observando, para tanto, as regras e metodologias do Programa e as normas expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5.2 –Do trabalho voluntário

Do Profissional de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas:

- a) Apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) Acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) Auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) Participar dos encontros de coordenação;
- e) Realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) Prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

5.3-O presente Termo de Compromisso poderá ser distratado a qualquer momento desde que haja interesse por parte do professor bolsista ou da Coordenação Adjunta em acordo com a Coordenação Geral do PRONATEC/SEED/AP, em função da avaliação de desempenho não satisfatória.

5.4– **O (A) Profissional de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas fará jus a uma bolsa mensal**, paga pela Secretaria de Educação do Estado do Amapá-SEED, a título de custeio das despesas realizadas durante o desempenho do trabalho voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18/02/98, o que não caracteriza vínculo empregatício.

Macapá/AP, ____/____/2014.

ASSINATURA DO (A) BOLSISTA

ASSINATURA DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

COORDENAÇÃO DO PRONATEC

Responsável pelo termo de compromisso: _____